DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 | Ano VII | Edição nº 1093 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Foi publicada erroneamente a Portaria nº 13.644, no dia 05 de outubro de 2021. Assim, segue abaixo o texto correto da referida Portaria, devendo ser tornada sem efeito a publicação anterior:

fl. 146

PORTARIA Nº 13.644, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Jonatas Eduardo da Silva Ramos, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o servidor JONATAS EDUARDO DA SILVA RAMOS, RG nº 47.598.096-7 / SSP-SP, CPF nº 386.949.188-46 PIS nº 20712918293, aprovado no concurso público nº 001/2016 em 15º lugar, para o emprego permanente de VIGIA, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado no Parque Municipal Dona Lucia de Almeida Prado Junqueira, Órgão - 02.07.01 – Esportes e Lazer .

Art. 2°. Justifica-se a presente contratação em razão de exoneração de servidores, conforme Portarias nº 13.575, de 02 de agosto de 2021, bem como em virtude do desinteresse na assunção do cargo pelos 11º e 12º colocados no concurso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de outubro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

ERRATA

Foi publicada erroneamente a Portaria nº 13.645, no dia 05 de outubro de 2021. Assim, segue abaixo o texto correto da referida Portaria, devendo ser tornada sem efeito a publicação anterior:

fl. 147

PORTARIA Nº 13.645, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Reinaldo Francisco da Silva Junior, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o servidor REINALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, RG nº 40.192.486-5 /SSP-SP, CPF nº 404.882.208-07, PIS nº 20641464163, aprovado no concurso público nº 001/2016 em 17º lugar, para o emprego permanente de VIGIA, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado no Parque Municipal Dona Lucia de Almeida Prado Junqueira, Órgão - 02.07.01 – Esportes e Lazer

Art. 2° Justifica-se a presente contratação em razão de exoneração de servidores, conforme Portarias nº 13.619, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de outubro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

ERRATA

Foi publicada erroneamente a Portaria nº 13.646, no dia 05 de outubro de 2021. Assim, segue abaixo o texto correto da referida Portaria, devendo ser tornada sem efeito a publicação anterior:

fl. 148

PORTARIA Nº 13.646, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do servidor José Roberto Barbosa, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o servidor JOSÉ ROBERTO BARBOSA, RG nº 6.630.979 /SSP-SP, CPF nº 366.680.448-91 PIS nº 10392215443, aprovado no concurso público nº 001/2016 em 27º lugar, para o emprego permanente de MOTORISTA, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-6A, lotado na APAE - “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, Órgão 02.06.01 – Educação.

Art. 2°. Justifica-se a presente contratação em razão da substituição de servidor exonerado através da Portaria nº 13.603, de 22 de julho de 2021, bem como pela desistência expressa da vaga pelo 26° classificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de outubro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

ERRATA

Foi publicada erroneamente a Portaria nº 13.649, no dia 07 de outubro de 2021. Assim, segue abaixo o texto correto da referida Portaria, devendo ser tornada sem efeito a publicação anterior:

fl. 153

PORTARIA Nº 13.649, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do servidor André Victor de Sousa e Silva, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o servidor ANDRÉ VÍCTOR DE SOUSA E SILVA, RG nº 48.437.617-2 / SSP-SP, CPF nº 395.967.698-04 PIS nº 200.66340.27.0, aprovado no concurso público nº 001/2016 em 16º lugar, para o emprego permanente de VIGIA, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado na EMEF “Profª Helena Telles Furtado”, Órgão 02.07.01 – Esporte e Lazer.

Art. 2°. Justifica-se a presente contratação em razão de exoneração de servidores, conforme Portarias nº 13.575, de 02 de agosto de 2021, nº 13.619, de 17 de agosto de 2021, nº 13.636, de 22 de setembro de 201, nº 13.637, de 22 de setembro de 2021 e nº 13.642, de 22 de setembro de 2021, bem como em virtude do desinteresse na assunção do cargo pelos 11º e 12º colocados no concurso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de outubro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI

Secretário de Governo